



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 114 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no art. 105, V, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo STJ n. 9101/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 11/9/2011, à servidora ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO, matrícula S048911, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, exercício provisório na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedendo-lhe vinte dias de trânsito, nos termos do art. 18 da mesma Lei.

Art. 2º Revogar, a partir de 11/9/2011, o exercício provisório da mencionada servidora no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, objeto da Portaria n. 209 de 5 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço eletrônico de mesma data.

VERA MARTINS RICARTE DOS SANTOS